

Síntese Curricular**Marcelo de Souza Lima****FORMAÇÃO**

- Licenciado em Engenharia Industrial, Universidade Moderna — Lisboa
- Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, nível V, Certificado n.º 30411302RC6
- Formador, Certificado n.º EDF 36602/2004 DL

ATIVIDADE PROFISSIONAL**2008-2013: Adjunto de Operações Distrital no Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal**

Com funções na Coordenação do Gabinete de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente o expediente relativo aos projetos de segurança contra incêndios em Edifícios (SCIE), medidas de autoproteção, vistorias, inspeções regulares e extraordinárias, propondo a sua aprovação, homologação ou autorização, excluindo os processos de 4.ª categoria de risco. Acompanhamento dos técnicos nas ações de vistoria e inspeções regulares ou extraordinárias; Elaboração e atualização de Diretivas, Normas, Planos, Ordem de Operações e Instruções Operacionais; Planeamento de Emergência e Sensibilização Pública, na promoção de eventos, seminários, atividades e ações de formação e informação de Proteção Civil, com Serviços Municipais de Proteção Civil, Câmaras Municipais, Escolas, Entidades Públicas e Privadas; Assegurou o comando e controlo das situações de proteção civil que pela sua natureza, gravidade ou extensão e meios envolvidos ou a envolver requereram a intervenção; Assegurou a coordenação, no respeito pela direção e comando próprios, de todas as entidades e instituições empenhadas em operações de socorro; Tendo em conta as necessidades resultantes de riscos naturais, tecnológicos e de atividade humana, planeou as operações de proteção e socorro, dando apoio técnico e operacional de modo a preparar os elementos necessários à tomada de decisão.

2005-2008: ASST — Serviços de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Lda. — Almada

Com funções de Coordenador de Segurança em Obra e Técnico Superior de Segurança nível V, em várias Empreitadas e Obras de Construção Civil, no Distrito de Lisboa e de Setúbal, assim como a prestar serviços de Higiene e Segurança e Saúde ao Parque Expo 98, S.A.

2002-2003: Rui Ferreira, Unipessoal, Lda. — Distribuição e Redes de Gás — Leiria

Função de Técnico de Qualidade e Chefe de Oficina, tendo a cargo o acompanhamento e desenvolvimento de vários trabalhos: Redes de Distribuição de Gás para o doméstico e Industrial; Postos de Regulação e Medida (P.R.M.) assim como a elaboração dos dossiers de Construção dos referidos Postos.

2000-2001: ISQ (Instituto de Soldadura e Qualidade) — Tagus Park, Porto Salvo

Estágio, com a função de técnico de controle de Qualidade, tendo elaborado o manual sobre combustão e exaustão de gases, acompanhado as equipas de trabalho na fiscalização e vistoria no processo de conversão de gás de cidade para gás natural na cidade de Lisboa, no sector industrial, comercial e doméstico.

1999-2000: CPPE (Companhia Portuguesa de Produção Eléctrica, SA.) — Central Termoeléctrica do Carregado

Estágio no departamento de Prevenção e Segurança da Central Termoeléctrica do Carregado.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**12 dezembro 2013 com terminus a 14 fevereiro 2014**

A frequentar a formação de projetistas de planos e projetos de segurança contra incêndios em edifícios de 3ª e 4ª categorias de risco — JOTA 96 — Lisboa

14 a 20 de janeiro 2012

Community Mechanism Induction Course European Civil Protection Training Programme — Scuola Superiore Sant'Anna, Roma (Itália)

04 de março 2011

Técnicas de Apoio à Decisão — Escola Nacional de Bombeiros, Sintra (Portugal)

21 a 25 de fevereiro 2011

Self Training Workshop based on the Floods Risk EU CR 5 Project, Aix en Provence (França)

novembro 2009

Comportamento do Fogo e Segurança em Combate de Incêndios Florestais — Centro de Estudos de incêndios Florestais da ADAI, Coimbra (Portugal)

abril 2009

Comunicação e Interação com os Média — CENJOR, Lisboa (Portugal)

setembro 2008

Curso Monográfico — “Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses” Escola Nacional de Bombeiros

março 2008

Curso de Formação Profissional de Segurança Ferroviária: Encarregados / Chefes de Equipa — Fernave, S.A., Coimbra (Portugal)

2004

Estágio Profissional no âmbito da Formação de Técnico Superior de Higiene e Segurança nível 5 — Armando Cunha, S.A., Lisboa (Portugal)

2004

Curso de Formação Profissional — Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho — Nova Etapa, Lisboa (Portugal)

2003

Curso de Formação Pedagógica de Formadores NaturInvest, Lisboa (Portugal)

2001

Estágio Profissional de Técnico de Controle de Qualidade — ISQ — Instituto de Soldadura e Qualidade, Tagus Parque — Porto Salvo (Portugal)

207612131

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna**Despacho n.º 2623/2014**

1 — Exonero, a seu pedido, das funções de Diretor-Geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, que vem exercendo em regime de substituição, o Professor Dr. João Alberto Correia, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto.

2 — Cessam ainda todas as nomeações que por despacho o referido dirigente tenha nesta data em todas as entidades inseridas na estrutura orgânica do Ministério da Administração Interna, em representação do Ministério da Administração Interna ou da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

11 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.
207614481

Despacho n.º 2624/2014

1 — Tendo em conta a vacatura do lugar de diretor-geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna e importando acautelar o normal funcionamento e a efetiva direção do referido serviço da administração direta do Estado e até conclusão dos procedimentos concursais a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CRoSAP), procede-se, através do presente despacho, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto, conjugados com as pertinentes disposições da correspondente Lei Orgânica, à designação, em regime de substituição, de titular do cargo dirigente de nível superior, de 1.º grau, de seguida identificado, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais, são patentes na síntese curricular publicada em anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nestes termos e com estes fundamentos, designo para o lugar de diretora-geral, em regime de substituição, previsto nos artigos 3.º e 4.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 160/2012, de 26 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 161-A/2013, de 2 de dezembro, a licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

Nota curricular

Nome: Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva.
Habilitações literárias:
Licenciada em Economia, com média final de 15 valores, pelo Instituto Superior de Economia.

Outra formação relevante:

Pós-graduação em Contabilidade Pública, Finanças Públicas e Gestão Orçamental, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão;

Curso Avançado de Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração.

Currículo profissional:

Subdiretora-geral da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna;

Secretária-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações; Assessora do Gabinete do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, na área dos estudos e planeamento financeiro;

Diretora do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Diretora-adjunta do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Vice-presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo; Diretora regional de Planeamento e Desenvolvimento da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Diretora de serviços de Gestão de Programas e Projetos de Ordenamento do Território da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano; Diretora de serviços de Equipamentos da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Chefe de divisão de Programação da Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano;

Chefe de divisão de Planeamento, Controle e Coordenação da Direção-Geral do Equipamento Regional e Urbano;

Monitora da disciplina de Estudos Aplicados de Economia, no Instituto Superior de Economia.

207617349

Despacho n.º 2625/2014

No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho do Ministro da Administração Interna n.º 8142-A/2013, de 20 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118 (suplemento), de 21 de junho de 2013, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º e 137.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 2 do artigo 6.º e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, subdelego na Diretora-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, licenciada Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva, com faculdade de subdelegar, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição e locação, sob qualquer regime, de bens e serviços até ao montante de € 300 000, nos termos previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

b) Ao abrigo do preceituado no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decidir contratar e adjudicar empreitadas, a locações e aquisições de bens e serviços, até ao montante referido na al. a);

c) Aprovar, nos termos do artigo 98.º do CCP, as minutas de contratos de empreitada de obras públicas, locação ou de aquisição de bens e serviços, até ao montante referido na al. a);

d) Negociar quaisquer contratos de empreitada ou de aquisição de bens ou serviços no âmbito das forças de segurança ou dos demais serviços do Ministério, sob orientação superior;

e) Aprovar os autos de receção provisória e definitiva de empreitadas de obras públicas, de aquisição de bens ou serviços;

f) Outorgar os autos de entrega de instalações e de equipamentos para as forças de segurança e demais serviços do Ministério, uma vez concluídos, remodelados ou adquiridos;

g) Aprovar os terrenos e edifícios para construção, ampliação ou remodelação de instalações, após parecer favorável da força de segurança ou serviço a que se destinam, sob orientação superior;

h) Conceder adiantamentos aos adjudicatários de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens ou de serviços, nos termos da legislação aplicável;

i) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no estrangeiro quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios no estrangeiro;

j) Autorizar deslocações em serviço ao estrangeiro e no estrangeiro, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

k) Outorgar, em representação do Estado, os contratos escritos de empreitada de obras públicas, locação ou de aquisição de bens e ser-

viços, em conformidade com o previsto no artigo 106.º do CCP, até ao montante delegado na al. a);

l) Outorgar, em representação do Estado, os contratos arrendamento, de compra e venda ou cedência de edifícios ou de terrenos para a construção de instalações das forças de segurança e demais serviços do Ministério, sob orientação superior;

m) Aprovar as fórmulas de revisão de preços propostos pelos adjudicatários de empreitadas de obras públicas e de aquisição de bens ou de serviços, nos termos da legislação aplicável;

n) Autorizar a prorrogação do prazo contratual de empreitadas de obras públicas, de aquisições de bens ou de serviços, nos termos da legislação aplicável e sob orientação superior;

o) Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstos em protocolos, desde que por mim previamente aprovados ou homologados;

p) Submeter a cofinanciamento comunitário os projetos que se enquadrem no âmbito dos fundos instituídos pela União Europeia, de acordo com as prioridades definidas pelo Ministério da Administração Interna.

2 — As competências de natureza financeira só podem ser subdelegadas nos subdiretores gerais.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

12 de fevereiro de 2014. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.
207617535

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 32/2014

Por despacho do Ministro da Administração Interna, de 16 de janeiro de 2014, foi aplicada a pena disciplinar de reforma compulsiva, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 27.º, alínea e), 32.º, 41.º, n.ºs 1 e 2, alínea c), e 43.º, todos do Regulamento de Disciplina da Guarda Nacional Republicana, ao guarda n.º 1990722, Hugo Manuel Sabino Sardinha, do Comando Territorial de Viana do Castelo da Guarda Nacional Republicana. (Esta declaração é feita nos termos dos artigos 36.º, n.º 2, e 106.º, n.º 4, ambos do RDGNR — Lei n.º 145/99, de 1 de setembro).

30 de janeiro de 2014. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar*, coronel.

207606787

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 2626/2014

Por despacho datado de 17 de janeiro de 2014, do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efetividade de serviço da PSP, da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 6 de fevereiro de 2014, do Agente Principal M/144745 — Rui Alberto Guerreiro Campos da Silva, com destino ao Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, técnico superior.

207610609

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 2627/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista do meu gabinete, Diogo